

X  
Bei nº 413

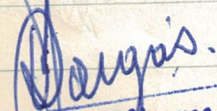
Autoriza o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, a fazer doação de 01 (hum) lote no Perímetro Urbano para o Sargento Thomas de Aquino Mendes.

Artº 1º: Fica o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, autorizado a doar 01 (hum) lote no perímetro urbano, com área de 360 m², sendo o lote nº 05 esquina da Rua Belo Horizonte c/ a Rua Vereador João da Palma, nesta cidade, para o Sargento Thomas de Aquino Mendes.

Artº 2º: As despesas decorrentes do artº 1º desta bei, correrão por dotação própria do orçamento, de acordo com a bei.

Artº 3º: Esta bei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonf. de Minas  
MG, 13 de Maio de 1995.

  
Silvío Canuto Vargas  
Prefeito Municipal

  
Duguey Gato Gonzaga  
Secretário Executivo